



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 555/2012-GP

Nomeia o candidato Raphael Kennedy  
e Silva para o cargo de Analista  
Judiciário – Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º  
1.619/2009 (Prot. SADP nº 32.660),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de  
11/12/1990, RAPHAEL KENNEDY E SILVA, candidato habilitado em 4º lugar no  
concurso público promovido por este Tribunal, a quem se refere o Edital de  
Homologação publicado no DOU e no Dje do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de  
provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, em  
decorrência da aposentadoria da servidora Maria Tereza Ribeiro Moraes, seguida das  
transformações de que tratam as Portarias n.º 369/2012-GP, de 22/05/2012 (Dje:  
23/05/2012), e 502/2012-GP, de 1º/08/2012 (Dje: 02/08/2012), considerando a perda  
do prazo para a posse da candidata Mirella Ferreira Marinho. –

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no  
cargo, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º  
8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente